



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 013/2024/PMP
PROC. ADM. Nº 232/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
JOSE A M SOARES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Kaio Aguiar Hortegal, portador da Cédula de Identidade nº 17443362001-0 e do CPF nº 017.601.943-01, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa JOSE A M SOARES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.537.040/0001-00, estabelecida na Av Dr Almir Soares, nº 151; Bairro: Vila Filuca Pinheiro; Cep: 65200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor José Atanagildo Mello Soares, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 303.467.463-53, portador do R.G. nº 0478197720137 SSP/MA, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 029/2023 SRP e do **Processo Administrativo n.º 4.816/2023**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de insumos e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº. 032/2023 PMP, Pregão Eletrônico nº 029/2023-SRP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	FUS	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
17	FORMOL 10% 5 LITROS		Galões	14	indalabor	R\$ 79,50	R\$ 1.113,00
24	FRASCO DESCARTAVEL P/ ALIMENTACAO ENTERAL 500ML		Unidades	144	embramed	R\$ 1,85	R\$ 266,40
28	GARROTE PARA BRAÇO - COLETA DE SANGUE COM TRAVA		Unidades	144	incoterm	R\$ 9,59	R\$ 1.380,96
29	GEL PARA ULTRASSON C/ 5KG		Galões	144	carbogel	R\$ 40,80	R\$ 5.875,20
38	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15		Unidades	144	lamedid	R\$ 0,79	R\$ 113,76
39	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20		Unidades	288	biomass	R\$ 0,79	R\$ 227,52
42	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO		Unidades	288	embramed	R\$ 8,00	R\$ 2.304,00
43	LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPAS SUPERIOR 26X0.45		Unidades	1155	medlevensohn	R\$ 0,22	R\$ 254,10
53	EQUIPO C/ BURETA 100ML		Unidades	722	descapack	R\$ 7,14	R\$ 5.155,08
55	EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE		Unidades	722	lamedid	R\$ 10,50	R\$ 7.581,00
60	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M		Rolos	433	farmatex	R\$ 9,77	R\$ 4.230,41
80	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM		Unidades	346	shalon	R\$ 3,90	R\$ 1.349,40
88	FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0°C AGULHA		Unidades	693	procare	R\$ 2,55	R\$ 1.767,15
104	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO		Caixas	144	medix	R\$ 12,60	R\$ 1.814,40
141	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4.5		Unidades	28901	sr	R\$ 0,29	R\$ 8.381,29
142	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SEM AGULHA		Unidades	28901	sr	R\$ 0,20	R\$ 5.780,20
145	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP)		Unidades	28901	sr	R\$ 0,18	R\$ 5.202,18
157	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0.7 CX 100		Caixas	722	descapack	R\$ 9,60	R\$ 6.931,20
160	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML		Frascos	650	itaja	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00
191	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA DE ACO E CABO PLASTICO N. 12		Unidades	505	wiltex	R\$ 2,00	R\$ 1.010,00
206	CANULA DE GUEDEL Nº 2		Unidades	14	protec	R\$ 3,50	R\$ 49,00
239	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G C/ AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO		Unidades	577	solidor	R\$ 1,75	R\$ 1.009,75
242	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G C/ AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO		Unidades	1155	solidor	R\$ 1,65	R\$ 1.905,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

245	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	Unidades	505	foyomed	R\$ 3,00	R\$ 1.515,00
246	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	Unidades	288	mark med	R\$ 1,31	R\$ 377,28
262	COLETOR DRENAGEM TORACICA/ MEDIASTINAL- MARCA BIOMEG 1000-SIST DRENAGEM (COD: 00,06,002)- 1,000 ML- NUMERO 28	Unidades	72	biotec	R\$ 20,86	R\$ 1.501,92
267	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45 X 50	Pacotes	2890	biotextil	R\$ 1,50	R\$ 4.335,00
269	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL	Pacotes	11	biotextil	R\$ 0,80	R\$ 8,80
290	DRENO DE TORAXICO 32	Unidades	43	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 509,98
291	DRENO DE TORAXICO 34	Unidades	34	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 403,24
292	DRENO DE TORAXICO 36	Unidades	34	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 403,24
293	DRENO DE TORAXICO 38	Unidades	34	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 403,24
294	DRENO PENROSE S/ GAZE N. 1 NAO ESTERIL	Unidades	43	madeitex	R\$ 3,45	R\$ 148,35
310	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL N. 06	Unidades	288	mark med	R\$ 0,90	R\$ 259,20
311	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL N. 08	Unidades	288	mark med	R\$ 0,75	R\$ 216,00
312	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL N. 10	Unidades	288	mark med	R\$ 0,85	R\$ 244,80
313	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL N. 12	Unidades	288	mark med	R\$ 1,01	R\$ 290,88
314	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL N. 14	Unidades	77	mark med	R\$ 1,14	R\$ 87,08
315	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL N. 16	Unidades	144	mark med	R\$ 1,16	R\$ 167,04
318	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N.08	Unidades	144	solidor	R\$ 7,40	R\$ 1.065,60
319	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 10	Unidades	144	solidor	R\$ 8,58	R\$ 1.235,52
320	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 12	Unidades	288	solidor	R\$ 7,89	R\$ 2.272,32
321	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 14	Unidades	288	solidor	R\$ 11,79	R\$ 3.395,52
322	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 16	Unidades	288	solidor	R\$ 3,10	R\$ 892,80
323	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 18	Unidades	288	solidor	R\$ 5,87	R\$ 1.690,56
324	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 20	Unidades	288	solidor	R\$ 5,36	R\$ 1.543,68
329	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONE N. 22	Unidades	72	solidor	R\$ 7,62	R\$ 548,64
333	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	Unidades	72	mark med	R\$ 1,49	R\$ 107,28
334	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	Unidades	72	mark med	R\$ 1,79	R\$ 128,88
335	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	Unidades	72	mark med	R\$ 1,85	R\$ 133,20
337	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	Unidades	433	mark med	R\$ 2,05	R\$ 887,65
341	SONDA URETRAL N. 10	Unidades	577	mark med	R\$ 1,40	R\$ 807,80
343	SONDA URETRAL N. 14	Unidades	288	mark med	R\$ 1,75	R\$ 504,00
344	SONDA URETRAL N. 16	Unidades	144	mark med	R\$ 2,14	R\$ 308,16
345	SONDA URETRAL N. 18	Unidades	144	mark med	R\$ 2,10	R\$ 302,40
348	SONDA URETRAL N. 6	Unidades	722	mark med	R\$ 1,59	R\$ 1.147,98
349	SONDA URETRAL N. 8	Unidades	722	mark med	R\$ 1,05	R\$ 758,10
351	TERMOMETRO DIGITAL	Unidades	43	incoterm	R\$ 27,12	R\$ 1.166,16
352	TIRA REAGENTE DESCARTAVEL P/ COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE EM APARELHO DE GLICEMIA OPTIMUM (ABBOTT)	Unidades	2167	on call plus	R\$ 1,55	R\$ 3.358,85
354	TOUCA BRANCA CI ELASTICO SANFONADA	Unidades	4335	lavie	R\$ 0,23	R\$ 997,05
357	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 3,0	Unidades	43	solidor	R\$ 6,02	R\$ 258,86
363	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 6,0	Unidades	43	solidor	R\$ 6,09	R\$ 261,87
372	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 3,0	Unidades	43	Aviz Med	R\$ 6,02	R\$ 258,86
380	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 7,0	Unidades	43	Aviz Med	R\$ 6,20	R\$ 266,60
TOTAL FUS						R\$ 103.416,14

PAB						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
17	FORMOL 10% 5 LITROS	Galões	18	indalabor	R\$ 79,50	R\$ 1.431,00
24	FRASCO DESCARTAVEL P/ ALIMENTACAO ENTERAL 500ML	Unidades	183	embramed	R\$ 1,85	R\$ 338,55
28	GARROTE PARA BRAÇO - COLETA DE SANGUE COM TRAVA	Unidades	183	incoterm	R\$ 9,59	R\$ 1.754,97
29	GEL PARA ULTRASSON C/ 5KG	Galões	183	carbogel	R\$ 40,80	R\$ 7.466,40
38	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15	Unidades	183	lamedid	R\$ 0,79	R\$ 144,57
39	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20	Unidades	366	biomass	R\$ 0,79	R\$ 289,14
42	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO	Unidades	366	embramed	R\$ 8,00	R\$ 2.928,00
43	LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0,45	Unidades	1464	medlevensohn	R\$ 0,22	R\$ 322,08
53	EQUIPO C/ BURETA 100ML	Unidades	915	descapack	R\$ 7,14	R\$ 6.533,10
55	EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE	Unidades	915	lamedid	R\$ 10,50	R\$ 9.607,50
60	ESPARADRAPO MICROPORÉ HIPOALERGICO 5CM X 10M	Rolos	549	farmatex	R\$ 9,77	R\$ 5.363,73
80	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM	Unidades	439	shalon	R\$ 3,90	R\$ 1.712,10
88	FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA	Unidades	878	procare	R\$ 2,55	R\$ 2.238,90
104	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO	Caixas	183	medix	R\$ 12,60	R\$ 2.305,80
141	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5	Unidades	36625	sr	R\$ 0,29	R\$ 10.621,25
142	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SEM AGULHA	Unidades	36625	sr	R\$ 0,20	R\$ 7.325,00
145	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP)	Unidades	36625	sr	R\$ 0,18	R\$ 6.592,50
157	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0 7 CX 100	Caixas	915	descapack	R\$ 9,60	R\$ 8.784,00
160	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	Frascos	825	itaja	R\$ 7,00	R\$ 5.761,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

191	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL, COM LAMINA DE ACO E CABO PLASTICO N. 12	Unidades	640	willex	R\$ 2,00	R\$ 1.280,00
206	CANULA DE GUEDEL N° 2	Unidades	18	protec	R\$ 3,50	R\$ 63,00
239	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G C/ AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO	Unidades	732	solidor	R\$ 1,75	R\$ 1.281,00
242	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G C/ AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO	Unidades	1464	solidor	R\$ 1,65	R\$ 2.415,60
245	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	Unidades	640	foyomed	R\$ 3,00	R\$ 1.920,00
246	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	Unidades	366	mark med	R\$ 1,31	R\$ 479,46
262	COLETOR DRENAGEM TORACICA/ MEDIASTINAL- MARCA BIOMEG 1000-SIST DRENAGEM (COD: 00,06,002)- 1.000 ML- NUMERO 28	Unidades	91	biotec	R\$ 20,86	R\$ 1.898,26
267	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45 X 50	Pacotes	3662	biotextil	R\$ 1,50	R\$ 5.493,00
269	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL	Pacotes	14	biotextil	R\$ 0,80	R\$ 11,20
290	DRENO DE TORÁXICO 32	Unidades	54	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 640,44
291	DRENO DE TORÁXICO 34	Unidades	43	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 509,98
292	DRENO DE TORÁXICO 36	Unidades	43	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 509,98
293	DRENO DE TORÁXICO 38	Unidades	43	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 509,98
294	DRENO PENROSE S/ GAZE N. 1 NAO ESTERIL	Unidades	54	madetex	R\$ 3,45	R\$ 186,30
310	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 06	Unidades	366	mark med	R\$ 0,90	R\$ 329,40
311	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08	Unidades	366	mark med	R\$ 0,75	R\$ 274,50
312	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10	Unidades	366	mark med	R\$ 0,85	R\$ 311,10
313	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12	Unidades	366	mark med	R\$ 1,01	R\$ 369,66
314	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14	Unidades	91	mark med	R\$ 1,14	R\$ 103,74
315	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 16	Unidades	183	mark med	R\$ 1,16	R\$ 212,28
318	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N.08	Unidades	183	solidor	R\$ 7,40	R\$ 1.354,20
319	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 10	Unidades	183	solidor	R\$ 8,58	R\$ 1.570,14
320	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 12	Unidades	366	solidor	R\$ 7,89	R\$ 2.887,74
321	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 14	Unidades	366	solidor	R\$ 11,79	R\$ 4.315,14
322	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 16	Unidades	366	solidor	R\$ 3,10	R\$ 1.134,60
323	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N.18	Unidades	366	solidor	R\$ 5,87	R\$ 2.148,42
324	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 20	Unidades	366	solidor	R\$ 5,36	R\$ 1.961,76
329	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONE N. 22	Unidades	91	solidor	R\$ 7,62	R\$ 693,42
333	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	Unidades	91	mark med	R\$ 1,49	R\$ 135,59
334	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	Unidades	91	mark med	R\$ 1,79	R\$ 162,89
335	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	Unidades	91	mark med	R\$ 1,85	R\$ 168,35
337	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	Unidades	549	mark med	R\$ 2,05	R\$ 1.125,45
341	SONDA URETRAL N. 10	Unidades	732	mark med	R\$ 1,40	R\$ 1.024,80
343	SONDA URETRAL N. 14	Unidades	366	mark med	R\$ 1,75	R\$ 640,50
344	SONDA URETRAL N. 16	Unidades	183	mark med	R\$ 2,14	R\$ 391,62
345	SONDA URETRAL N. 18	Unidades	183	mark med	R\$ 2,10	R\$ 384,30
348	SONDA URETRAL N. 6	Unidades	915	mark med	R\$ 1,59	R\$ 1.454,85
349	SONDA URETRAL N. 8	Unidades	915	mark med	R\$ 1,05	R\$ 960,75
351	TERMOMETRO DIGITAL	Unidades	54	incoterm	R\$ 27,12	R\$ 1.464,48
352	TIRA REAGENTE DESCARTAVEL P/ COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE EM APARELHO DE GLICEMIA OPTIUM (ABBOTT)	Unidades	2746	on call plus	R\$ 1,55	R\$ 4.256,30
354	TOUCA BRANCA CI ELASTICO SANFONADA	Unidades	5493	lavie	R\$ 0,23	R\$ 1.263,39
357	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 3,0	Unidades	54	solidor	R\$ 6,02	R\$ 325,08
363	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 6,0	Unidades	54	solidor	R\$ 6,09	R\$ 328,86
372	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 3,0	Unidades	54	Aviz Med	R\$ 6,02	R\$ 325,08
380	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 7,0	Unidades	54	Aviz Med	R\$ 6,20	R\$ 334,80
TOTAL PAB						R\$ 131.130,98

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIL.	P. TOTAL
17	FORMOL 10% 5 LITROS	Galões	36	indalabor	R\$ 79,50	R\$ 2.862,00
24	FRASCO DESCARTAVEL P/ ALIMENTACAO ENTERAL 500ML	Unidades	369	embramed	R\$ 1,85	R\$ 682,65
28	GARROTE PARA BRAÇO - COLETA DE SANGUE COM TRAVA	Unidades	369	incoterm	R\$ 9,59	R\$ 3.538,71
29	GEL PARA ULTRASSON C/ 5KG	Galões	369	carbogel	R\$ 40,80	R\$ 15.055,20
38	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 15	Unidades	369	lamedid	R\$ 0,79	R\$ 291,51
39	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N 20	Unidades	738	biomass	R\$ 0,79	R\$ 583,02
42	LAMINA BISTURI ESTERIL INOX N. 24 COM CABO	Unidades	738	embramed	R\$ 8,00	R\$ 5.904,00
43	LANCETA SEGURANCA MODELO STERILANCE PA COM TAMPA SUPERIOR 26X0,45	Unidades	2955	medlevensohn	R\$ 0,22	R\$ 650,10
53	EQUIPO C/ BURETA 100ML	Unidades	1847	descartack	R\$ 7,14	R\$ 13.187,58
55	EQUIPO P/ INFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA FLEXIVEL C/ CONTROLADOR DE FLUXO PINCA ROLETE	Unidades	1847	lamedid	R\$ 10,50	R\$ 19.393,50
60	ESPARADRAPO MICROPORE HIPOALERGICO 5CM X 10M	Rolos	1108	farmatex	R\$ 9,77	R\$ 10.825,16
80	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO GASTROINTESTINAL 3-0 70CM AGULHA 1/2 40MM	Unidades	886	shalon	R\$ 3,90	R\$ 3.455,40
88	FIO CIRURGICO NYLON PRETO CUTICULAR MONOFILAMENTO 0 C AGULHA	Unidades	1773	procare	R\$ 2,55	R\$ 4.521,15
104	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO	Caixas	369	medix	R\$ 12,60	R\$ 4.649,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

141	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5	Unidades	73906	sr	R\$ 0,29	R\$ 21.432,74
142	SERINGA DESCARTAVEL 1ML SEM AGULHA	Unidades	73906	sr	R\$ 0,20	R\$ 14.781,20
145	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP)	Unidades	73906	sr	R\$ 0,18	R\$ 13.303,08
157	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0 7 CX 100	Caixas	1847	descapack	R\$ 9,60	R\$ 17.731,20
160	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	Frascos	1662	itaja	R\$ 7,00	R\$ 11.634,00
191	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL COM LAMINA DE ACO E CABO PLASTICO N. 12	Unidades	1292	wiltex	R\$ 2,00	R\$ 2.584,00
206	CANULA DE GUEDEL N° 2	Unidades	36	protec	R\$ 3,50	R\$ 126,00
239	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G C/ AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO	Unidades	1477	solidor	R\$ 1,75	R\$ 2.584,75
242	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G C/ AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO	Unidades	2955	solidor	R\$ 1,65	R\$ 4.875,75
245	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	Unidades	1292	foyomed	R\$ 3,00	R\$ 3.876,00
246	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	Unidades	738	mark med	R\$ 1,31	R\$ 966,78
262	COLETOR DRENAGEM TORACICA/ MEDIASTINAL- MARCA BIOMEG 1000-SIST DRENAGEM (COD: 00,06,002)- 1.000 ML- NUMERO 28	Unidades	184	biotec	R\$ 20,86	R\$ 3.838,24
267	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45 X 50	Pacotes	7390	biotextil	R\$ 1,50	R\$ 11.085,00
269	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL	Pacotes	29	biotextil	R\$ 0,80	R\$ 23,20
290	DRENO DE TORÁXICO 32	Unidades	110	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 1.304,60
291	DRENO DE TORÁXICO 34	Unidades	88	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 1.043,68
292	DRENO DE TORÁXICO 36	Unidades	88	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 1.043,68
293	DRENO DE TORÁXICO 38	Unidades	88	LAC MEDICAL	R\$ 11,86	R\$ 1.043,68
294	DRENO PENROSE S/ GAZE N. 1 NAO ESTERIL	Unidades	110	madeitex	R\$ 3,45	R\$ 379,50
310	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 06	Unidades	738	mark med	R\$ 0,90	R\$ 664,20
311	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08	Unidades	738	mark med	R\$ 0,75	R\$ 553,50
312	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10	Unidades	738	mark med	R\$ 0,85	R\$ 627,30
313	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12	Unidades	738	mark med	R\$ 1,01	R\$ 745,38
314	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14	Unidades	184	mark med	R\$ 1,13	R\$ 209,76
315	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 16	Unidades	369	mark med	R\$ 1,16	R\$ 428,04
318	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N.08	Unidades	369	solidor	R\$ 7,40	R\$ 2.730,60
319	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 10	Unidades	369	solidor	R\$ 8,58	R\$ 3.166,02
320	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 12	Unidades	738	solidor	R\$ 7,89	R\$ 5.822,82
321	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 14	Unidades	738	solidor	R\$ 11,79	R\$ 8.701,02
322	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 16	Unidades	738	solidor	R\$ 3,10	R\$ 2.287,80
323	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 18	Unidades	738	solidor	R\$ 5,87	R\$ 4.332,06
324	SONDA FOLEY 2 VIAS SILICONE N. 20	Unidades	738	solidor	R\$ 5,16	R\$ 3.955,68
329	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONE N. 22	Unidades	184	solidor	R\$ 7,62	R\$ 1.402,08
333	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 08	Unidades	184	mark med	R\$ 1,49	R\$ 274,16
334	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	Unidades	184	mark med	R\$ 1,79	R\$ 329,36
335	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	Unidades	184	mark med	R\$ 1,85	R\$ 340,40
337	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	Unidades	1108	mark med	R\$ 2,05	R\$ 2.271,40
341	SONDA URETRAL N. 10	Unidades	1477	mark med	R\$ 1,40	R\$ 2.067,80
343	SONDA URETRAL N. 14	Unidades	738	mark med	R\$ 1,75	R\$ 1.291,50
344	SONDA URETRAL N. 16	Unidades	369	mark med	R\$ 2,14	R\$ 789,66
345	SONDA URETRAL N. 18	Unidades	369	mark med	R\$ 2,10	R\$ 774,90
348	SONDA URETRAL N. 6	Unidades	1847	mark med	R\$ 1,59	R\$ 2.936,73
349	SONDA URETRAL N. 8	Unidades	1847	mark med	R\$ 1,05	R\$ 1.939,35
351	TERMOMETRO DIGITAL	Unidades	110	incoterm	R\$ 27,12	R\$ 2.983,20
352	TIRA REAGENTE DESCARTAVEL P/ COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE EM APARELHO DE GLICEMIA OPTIUM (ABBOTT)	Unidades	5542	on call plus	R\$ 1,55	R\$ 8.590,10
354	TOUCA BRANCA CI ELASTICO SANFONADA	Unidades	11085	lavie	R\$ 0,23	R\$ 2.549,55
357	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 3.0	Unidades	110	solidor	R\$ 6,02	R\$ 662,20
363	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO N. 6.0	Unidades	110	solidor	R\$ 6,09	R\$ 669,90
372	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 3.0	Unidades	110	Aviz Med	R\$ 6,02	R\$ 662,20
380	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N. 7.0	Unidades	110	Aviz Med	R\$ 6,20	R\$ 682,00
TOTAL MAC						R\$ 264.697,13
VALOR GLOBAL						R\$ 499.247,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2024 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 499.247,03 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, conforme a execução dos serviços, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 0566-5 e conta corrente nº 37.394-x.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A execução será sob demanda.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 002/2021.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não manter a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

10.4.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.3. Subcontratar.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC: 0221224
 Folhas: 17
 Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 01 de fevereiro de 2024.

Kaio Aguiar Hortegal
 Sec de Saúde
 Portaria nº 001/2024-SEMGOV

Kaio Aguiar Hortegal
 Secretário Municipal de Saúde
 Contratante

Assinado de forma digital
 por JOSE A M SOARES
 LTDA:02537040000100
 Data: 2024.02.01
 17:07:23 -03'00'

José Atanagildo Mello Soares
 JOSE A M SOARES
 CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome: Quisnar Pereira Moraes CPF: 829844403-63

Nome: [assinatura] CPF: 052850473-82

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 2321/2024
Folhas 99
Rubrica

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024-CPL	9
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	10
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 - SEMAD. DL 31.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
PORTARIA Nº 106/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 108/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 110/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.	11
PORTARIA Nº 117/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024.	11
PORTARIA Nº 118/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024.	12
PORTARIA Nº 121/2024 DE 07 DE FEVEREIRO 2024.	12
PORTARIA Nº 148/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.	12
PORTARIA Nº 154/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.	12
PORTARIA Nº 186/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.	13
PORTARIA Nº 187/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.	13
PORTARIA Nº 73/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 106/2024	13
RESENHA DO CONTRATO Nº 108/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 109/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 110/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 117/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 118/2024	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 121/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2024	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 73/2024	15
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2023	16
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2023	16
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021	16
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2020	16
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 331/2019	16
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2022	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	17
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00039-7	17
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00040-0	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023/CPL	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	27
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	27
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	27
PORTARIA Nº. 015/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.	27
PORTARIA Nº. 019/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	27
PORTARIA Nº. 020/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	28
PORTARIA Nº. 021/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	28
PORTARIA Nº. 022/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	28
PORTARIA Nº. 023/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	28
PORTARIA Nº. 024/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	28



12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3:3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3:3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 09/01/2024; Término: 09/01/2025 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA, pela CONTRATANTE e **LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO**, pela CONTRATADA. Pinheiro/MA, 09 de janeiro de 2024.

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 232/2024
Folhas _____
Rubrica _____

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: c2fd63ce1059eef57c30965d84c8cd4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024-PMP - REF.: Processo nº 4.175/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo Público, visando à futura contratação de 38 (trinta e oito) Agentes Comunitários de Saúde para atuarem na Estratégia Saúde da Família (ESF), com formação de cadastro reserva, de acordo com as normativas do Sistema Único de Saúde-SUS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiro - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO:02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10.301.0316.2452.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - PACS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 29/01/2024; Término: 27/07/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e FÁBIA MARQUES BRAGA, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 29 de janeiro de 2024.

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 77e2966c4e57d034e65d52fc6e125a1a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024-PMP - REF.: Processo nº 232/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JOSE A M SOARES; **OBJETO:** fornecimento de insumos e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.349,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 01/02/2024; Término: 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Kaio Aguiar Hortegal - Secretário Municipal de Saúde, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e José Atanagildo Mello Soares, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 01 de fevereiro de 2024.

Kaio Aguiar Hortegal
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: e79097ce59887c9a349cf9a820a8fbee

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024-PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024-PMP - REF.: Processo nº 232/2024; PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023 SRP - **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** fornecimento de insumos e materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.174.926,14 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - Fundo Municipal de Saúde, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA